

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4129 de 03 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.004472/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscalização de contrato administrativo nº 15/2022, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Representação	CAMPUS
Patricia Santos Costa	1666548	Fiscal Setorial Titular - Reitoria	Reitoria
Edielson Souza da Silva	2185270	Fiscal Setorial Suplente - Reitoria	Reitoria

- Art. 2º Esta comissão tem o prazo o para conclusão dos trabalhos enquanto durar a vigência do Contrato n° 15/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 03/11/2022, às 11:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **2595020** e o código CRC **254C589D**.

Criado por itana.martins, versão 4 por itana.martins em 03/11/2022 08:40:20.